



CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ANEXO PROJETO DE LEI Nº 8/62

SÚMULA: - Autoriza o Executivo Municipal a adquirir uma Motoniveladora

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, DECRETOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir da firma PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A., estabelecida à Rua Comendado Roseira, 259, em Curitiba, Capital deste Estado, uma Motoniveladora marca "Caterpillar", modelo n. 12, série E., equipada, pelo preço de CR\$11.055.399,00 (ONZE MILHÕES, CINCOENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZEIROS).

Art. 2º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a assinar em favor da referida firma PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A., Notas Promissórias no valor acima de CR\$11.055.399,00 (ONZE MILHÕES, CINCOENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZEIROS).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a dispôr das medidas financeiras que se fizerem necessárias à liquidação do débito, oriundo pela aquisição da Motoniveladora, e neste exercício.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Ivaiporã, em 21 de Fevereiro de 1962.

Arzo ✓
Antonio Padua ✓
Paulo Roberto ✓
Guariz Cordeiro ✓
Francisco Cardoso Bitencourt ✓

Stavio dos Santos ✓
Antonio de Oliveira ✓
Edson de Almeida ✓